

8º Festival Atena 2018

REGULAMENTO GERAL

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena (8º FA)** tem como objetivo promover a manifestação da cultura popular através de apresentações, encenações e exposições artísticas, incentivando comportamentos de participação e organização por parte de toda a sociedade.

2. ORGANIZAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O Festival Atena é organizado pela Associação Cultural Atena (ACA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída, inicialmente, de pessoas físicas, a maioria de nacionalidade brasileira, de duração indeterminada, com sede a Rua Tenente Portela, 789/401, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

2.2. A Coordenação do **8º Festival Atena** será exercida por uma Comissão Organizadora, a qual será designada pela Associação Cultural Atena.

2.3. Para o **8º Festival Atena** serão aceitas inscrições para **10 (dez)** categorias de arte, a saber:

a) Dança b) Música c) Cinema d) Fotografia e) Pintura f) Desenho
g) Circo h) Teatro i) Literatura j) Artesanato

2.4. Para cada categoria artística há um regulamento específico, que é parte integrante deste regulamento geral e encontra-se ao final deste.

2.5. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.6. A Comissão Organizadora será responsável pela seleção dos participantes, não cabendo qualquer recurso das decisões adotadas.

2.7. A participação no aludido Festival não implicará em obrigação financeira por parte da Associação Cultural Atena para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de qualquer natureza em favor do participante.

2.8. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, apresentações e cursos.

2.9. O período de inscrições para qualquer uma das categorias é de **02 de abril a 18 de maio de 2018**.

2.10. Só é permitida uma única inscrição por grupo ou participante para cada uma das categorias e/ou subcategorias de arte previstas para este Festival. Entretanto, é permitido a um mesmo grupo ou interessado inscrever-se em mais de uma categoria.

2.11. A cada inscrição deve corresponder uma única apresentação ou exposição.

2.12. Não há custo de inscrição para qualquer uma das categorias de arte.

2.13. Os prêmios para as **seis categorias competitivas** do Festival Atena (**Dança, Música, Cinema, Fotografia, Pintura e Desenho**) serão em espécie (dinheiro), troféus e medalhas, destinados aos melhores classificados pela avaliação do corpo de jurados, dentro de cada categoria e subcategoria de arte, conforme indica a seguinte tabela:

	Classificação / Categoria	Prêmios			Classificação / Categoria	Prêmios	
1	1º Lugar em Dança Infantil Solo	100,00	Troféu Atenita	19	2º Lugar em Dança Infantil Solo	50,00	Medalha Atenita
2	1º Lugar em Dança Infantil Duo ou Trio	200,00	Troféu Atenita	20	2º Lugar em Dança Infantil Duo ou Trio	100,00	Medalha Atenita
3	1º Lugar em Dança Infantil Grupo	300,00	Troféu Atenita	21	2º Lugar em Dança Infantil Grupo	150,00	Medalha Atenita
4	1º Lugar em Dança Juvenil Solo	200,00	Troféu Atenita	22	2º Lugar em Dança Juvenil Solo	100,00	Medalha Atenita
5	1º Lugar em Dança Juvenil Duo ou Trio	400,00	Troféu Atenita	23	2º Lugar em Dança Juvenil Duo ou Trio	150,00	Medalha Atenita
6	1º Lugar em Dança Juvenil Grupo	600,00	Troféu Atenita	24	2º Lugar em Dança Juvenil Grupo	200,00	Medalha Atenita
7	1º Lugar em Dança Adulto Solo	300,00	Troféu Atenita	25	2º Lugar em Dança Adulto Solo	150,00	Medalha Atenita
8	1º Lugar em Dança Adulto Duo ou Trio	500,00	Troféu Atenita	26	2º Lugar em Dança Adulto Duo ou Trio	200,00	Medalha Atenita
9	1º Lugar em Dança Adulto Grupo	1000,00	Troféu Atenita	27	2º Lugar em Dança Adulto Grupo	300,00	Medalha Atenita
10	1º Lugar em Música Juvenil Solo/Duo	300,00	Troféu Atenita	28	2º Lugar em Música Juvenil Solo/Duo	150,00	Medalha Atenita
11	1º Lugar em Música Juvenil Trio/Grupo	600,00	Troféu Atenita	29	2º Lugar em Música Juvenil Trio/Grupo	200,00	Medalha Atenita
12	1º Lugar em Música Adulto Solo/Duo	300,00	Troféu Atenita	30	2º Lugar em Música Adulto Solo/Duo	150,00	Medalha Atenita
13	1º Lugar em Música Adulto Trio/Grupo	600,00	Troféu Atenita	31	2º Lugar em Música Adulto Trio/Grupo	200,00	Medalha Atenita
14	1º Lugar em Fotografia	400,00	Troféu Atenita	32	2º Lugar em Fotografia	150,00	Medalha Atenita
15	1º Lugar em Curta Metragem	400,00	Troféu Atenita	33	2º Lugar em Curta Metragem	150,00	Medalha Atenita
16	1º Lugar em Pintura em Tela	400,00	Troféu Atenita	34	2º Lugar em Pintura em Tela	150,00	Medalha Atenita
17	1º Lugar em Desenho	400,00	Troféu Atenita	35	2º Lugar em Desenho	150,00	Medalha Atenita
18	Pintor Infantil Destaque	150,00	Medalha Atenita	36	Desenhista Infantil Destaque	150,00	Medalha Atenita

2.14. As categorias Literatura, Artesanato, Circo e Teatro não serão competitivas, tendo apenas o caráter de mostra nesta edição.

2.15. A entrada do público para o evento será gratuita em sua maior parte, exceto momentos exclusivos tais como o “Café Filosófico” e o “Jantar da Integração” que, pelo caráter gastronômico, exigirão a aquisição de ingresso.

2.16. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Associação Cultural Atena.

REGULAMENTO CATEGORIA DANÇA

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Dança - tem como objetivo desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos, além de estimulá-los na prática e crescimento dessa arte.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão se inscrever escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, em todas as modalidades cênicas, até a data limite para inscrição, em **nove subcategorias**: (1)**Infantil Solo** (2)**Infantil Duo ou Trio** (3)**Infantil Grupo** (4)**Juvenil Solo** (5)**Juvenil Duo ou Trio** (6)**Juvenil Grupo** (7)**Adulto Solo** (8)**Adulto Duo ou Trio** (9)**Adulto Grupo**. As faixas etárias a serem consideradas para competição são: **Infantil: de 6 até 11 anos; Juvenil: até 17 anos; Adulto: acima de 17 anos.**

2.2. Cada escola ou grupo poderá inscrever apenas 01 (uma) coreografia de dança por subcategoria, que tenha no máximo 5 minutos de duração, havendo a necessidade de pré-avaliação da música e da coreografia pela Comissão Organizadora. Casos em que este limite de tempo se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Não serão permitidas apresentações com *cover* ou dublagens, sendo permitidas, no entanto, coreografias inspiradas em artistas, cantores ou astros do mundo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **02 de abril a 18 de maio de 2018.**

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situado na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 diretor e 01 assistente, (ex.: coreógrafo e diretor).

3.4. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival nos endereços descritos no item 3.2 os seguintes itens:

3.4.1. A trilha sonora gravada em Pendrive, devidamente identificada para cada coreografia, até o dia **18 de maio de 2018.**

3.4.2. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.1.

3.5. O remetente de cada Pendrive será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que cheguem até o dia **18 de maio de 2018.**

3.7. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival fará a pré-avaliação das trilhas sonoras e coreografias e terá plena autonomia para desclassificar as danças que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista dos grupos ou profissionais de dança selecionados será divulgada até **25 de maio de 2018** através das **mídias virtuais** e da **imprensa local.**

5. APRESENTAÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1. No momento da apresentação, um representante do grupo deverá estar presente no controle de som junto ao operador de som.

5.2. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com 02 (duas) horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

5.3. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquinaria, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos

objetivando não atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente. O grupo terá 01 minuto para montagem e 01 minuto para desobstrução do palco, a fim de não prejudicar a sequência do espetáculo. A iluminação terá ajuste único.

5.4. A coordenação do **8º Festival Atena** orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquilados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso.

5.5. **Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou qualquer recurso com fogo, água ou produtos que possam por em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos.** Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida.

5.6. O uso dos camarins será coletivo.

5.7. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

5.8. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, para que possa ser ocupado, de imediato, pelo grupo seguinte. É obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

5.9. Cada grupo deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

5.10. **Os participantes menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados por escrito pelos pais ou responsáveis. A autorização deve ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, além da fotocópia da carteira de identidade.**

5.11. A data, o horário e a ordem de apresentação das danças serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2

5.12. A Comissão Organizadora terá plena soberania para escolher quatro componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das apresentações das danças.

5.13. Todos os grupos ou profissionais de dança selecionados que se apresentarem no evento do **8º Festival Atena** receberão um Certificado de Participação (mediante solicitação) e concorrerão a Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao grupo ou profissional de dança que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora em cada subcategoria.

5.14 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através de aplausos qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a coreografia no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na arte inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar a coreografia, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DAS DANÇAS)

8.1. A data e hora de exibição das danças, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação dos grupos ou profissionais selecionados.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA MÚSICA

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Música - tem como objetivo desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos, além de estimulá-los na prática e crescimento dessa arte.

2. EXIGÊNCIAS PARA A SUBCATEGORIA COMPOSIÇÃO

2.1. Poderão ser inscritas músicas inéditas finalizadas até a data limite para inscrição.

2.1.1. Considera-se inédita, pela Organização do Festival, qualquer música que não tenha participado de outro festival ou mostra cultural, ou qualquer forma de exibição que concorra a prêmios.

2.1.2. Qualquer denúncia com relação à inscrição de músicas não inéditas, na forma deste Regulamento, deverá ser formalizada em Ofício e encaminhada à Organização do Festival, quando da divulgação das músicas selecionadas.

2.1. Poderão se inscrever escolas de música, grupos amadores ou profissionais, cantores ou bandas profissionais ou não, em todas as modalidades musicais, até a data limite para inscrição, em **quatro subcategorias: Juvenil Solo/Duo** (até 17 anos), **Juvenil Trio/Grupo** (até 17 anos), **Adulto Solo/Duo** (acima de 17 anos) ou **Adulto Trio/Grupo** (acima de 17 anos).

2.2. Cada escola ou grupo poderá inscrever apenas 01 (uma) música ou canção de no máximo 5 minutos de duração, a ser pré-avaliada pela Comissão Organizadora. Casos em que este limite de tempo se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Não serão permitidas apresentações com *cover* inspiradas em artistas, cantores ou astros do mundo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **02 de abril a 18 de maio de 2018**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situado na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival nos endereços descritos no item 3.2 cópias dos áudios ou mídias em Pendrive que por ventura acompanharão a apresentação musical.

3.4. Todo material do item 3.3 acima deverá chegar à Organização do Festival até o dia **18 de maio de 2018**.

3.4.1. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.

3.5. O remetente será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que chegarem até o dia **18 de maio de 2018**.

3.7. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do **8º Festival Atena** será formada por membros escolhidos pela Organização do Festival.

4.2. A Organização do Festival terá plena soberania para escolher os componentes da Comissão Organizadora que fará a triagem prévia dos músicos e terá plena autonomia para desclassificar aqueles que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.3. A lista músicos selecionados será divulgada até **25 de maio de 2018** através das **mídias virtuais** e da **imprensa local**.

5. DA PASSAGEM DE SOM, INSTRUMENTOS, APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. O grupo ou músico individual deverá estar presente no local da apresentação com 02 (duas) horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

5.2. A equalização do som, o cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Os músicos terão 01 minuto para montagem e 01 minuto para desobstrução do palco, a fim de não prejudicar a sequência do espetáculo. A iluminação terá ajuste único.

5.3. O uso dos camarins será coletivo.

5.4. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

5.5. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, para que possa ser ocupado, de imediato, pelo grupo seguinte, sendo obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

5.6. Cada grupo ou músico deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

5.7. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados por escrito pelos pais ou responsáveis. A autorização deve ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, juntamente com uma fotocópia da carteira de identidade.

5.8. A data, o horário e a ordem de apresentação das músicas serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.3

5.9 Os grupos, escolas, músicos profissionais ou amadores deverão levar todos os instrumentos necessários para a execução de suas apresentações. Os equipamentos de iluminação de palco e a sonorização direcionada ao público serão disponibilizados pelos organizadores do evento.

5.10 Todos os grupos ou músicos selecionados que se apresentarem no evento do **8º Festival Atena** receberão um Certificado de Participação (mediante solicitação) e concorrerão aos Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao grupo ou músico que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora em cada subcategoria.

5.11 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através de aplausos qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a música ou canção no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na arte inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar a música ou canção, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DAS MÚSICAS)

8.1. A data e hora de exibição das músicas ou canções, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação das músicas ou canções selecionadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CINEMA E VÍDEO

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Produção Audiovisual, Cinema e Vídeo - tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção audiovisual, exibir, discutir e valorizar a produção regional de curtas-metragens e documentários, bem como difundir o cinema amador e integrar cidadãos.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão ser inscritos curtas-metragens ou documentários inéditos finalizados até a data limite para inscrição.

2.1.1. Considera-se inédito, pela Organização do Festival, qualquer vídeo que não tenha participado de outro festival ou mostra de cinema, ou qualquer forma de exibição que concorra a prêmios.

2.1.2. Qualquer denúncia com relação à inscrição de vídeos não inéditos, na forma deste Regulamento, deverá ser formalizada em Ofício e encaminhada à Organização do Festival, quando da divulgação dos filmes selecionados.

2.2. Serão aceitos curtas-metragens ou documentários de no máximo 30 minutos de duração, incluindo os créditos. Casos em que este limite de tempo se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.2.1 O DVD ou Pendrive com o vídeo inscrito só poderá conter menu com “Iniciar filme”.

2.3. Serão aceitos curtas-metragens e documentários de todos os gêneros, com temas livres, exceto filmes comerciais ou institucionais, discriminatórios ou com teores pornográficos.

2.4. Todos os vídeos inscritos passarão pela Comissão Organizadora, para avaliação do cumprimento dos critérios de inscrição.

2.5. As cópias dos vídeos para análise da Comissão Organizadora deverão ser enviadas à Organização do Festival exclusivamente em DVD NTSC, e acompanhadas de Ficha Técnica (Roteiro, Direção, Fotografia, Direção de arte, Montagem, Sonoplastia e Interpretação), até o dia **18 de maio de 2018**.

2.6 Os DVDs ou Pendrives dos curtas-metragens ou documentários inscritos passarão a fazer parte do acervo do Festival Atena e poderão ser utilizados somente para exibições públicas com fins culturais e sem objetivos comerciais, servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena acerca desses usos. A Organização do Festival informará o produtor/diretor quando vier a realizar essas utilizações.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **02 de abril a 18 de maio de 2018**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situado na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival nos endereços descritos no item 3.2 uma cópia do curta-metragem ou documentário exclusivamente em DVD NTSC;

3.4. Todo material mencionado no item 3.3 acima deverá chegar à Organização do Festival até o dia **18 de maio de 2018**.

3.4.1. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.

3.5. O remetente de cada vídeo será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que chegarem até o dia **18 de maio de 2018**.

3.7. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival fará a triagem prévia dos filmes e terá plena autonomia para desclassificar aqueles curtas-metragens ou documentários que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista de curtas-metragens e documentários selecionados será divulgada até **25 de maio de 2018** através das **mídias virtuais e imprensa local**.

5. APRESENTAÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1. A data, o horário e a ordem de apresentação dos curtas-metragens e documentários serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2.

5.2. A Comissão Organizadora terá plena soberania para escolher quatro componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das apresentações de cinema.

5.3. Todos os curtas-metragens e documentários selecionados e apresentados no evento do Festival Atena receberão um Certificado de Participação (mediante solicitação) e concorrerão aos Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao grupo ou profissional de cinema que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora.

5.4 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através de aplausos qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

6.2. Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DOS VÍDEOS)

8.1. A data e hora de exibição dos vídeos, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação dos vídeos selecionados.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA FOTOGRAFIA

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Fotografia - tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção visual, exhibir, discutir e valorizar a produção regional de fotografias e imagens, bem como integrar cidadãos.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão ser inscritas mostras fotográficas inéditas finalizadas até a data limite para inscrição.

2.1.1. Considera-se inédita, pela Organização do Festival, qualquer mostra fotográfica que não tenha participado de algum festival ou concurso de fotografia, ou qualquer forma de exibição que concorra a prêmios.

2.1.2. Qualquer denúncia com relação à inscrição de fotografias não inéditas, na forma deste Regulamento, deverá ser formalizada em Ofício e encaminhada à Organização do Festival, quando da divulgação das mostras fotográficas selecionadas.

2.2. Serão aceitos no máximo 10 fotografias por participante. Casos em que este limite de fotografias se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Serão aceitas mostras fotográficas de todos os gêneros, com temas livres, exceto de caráter comercial ou institucional, discriminatório ou com teor pornográfico.

2.3.1. As fotografias deverão ser apresentadas em papel fotográfico preto-e-branco ou colorido, no **tamanho máximo de 24 cm X 30 cm**, com **margem de aproximadamente 5 (cinco) cm**. As fotografias devem ser montadas em papel cartaz preto fosco ou em cartolina, tendo no centro da margem inferior, uma etiqueta com o título da fotografia.

2.4. Todas as fotografias inscritas passarão pela Comissão Organizadora, para avaliação do cumprimento dos critérios de inscrição.

2.5. As cópias das fotografias - para análise da Comissão Organizadora - deverão ser enviadas à Organização do Festival na forma impressa ou em arquivos digitais .jpg gravados em Pendrive, até o dia **18 de maio de 2018**.

2.6 As fotografias inscritas passarão a fazer parte do acervo do Festival Atena e poderão ser utilizadas somente para exposições públicas com fins culturais e sem objetivos comerciais, servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena acerca desses usos. A Organização do Festival informará o produtor quando vier a realizar essas utilizações.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **02 de abril a 18 de maio de 2018**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situado na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival nos endereços descritos no item 3.2 cópias das fotografias conforme consta nos item 2.5.

3.4. Todo material do item 3.3 acima deverá chegar à Organização do Festival até o dia **18 de maio de 2018**.

3.4.1. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.

3.5. O remetente de cada mostra fotográfica será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que chegarem até o dia **18 de maio de 2018**.

3.7. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival fará a triagem prévia das mostras fotográficas e terá plena autonomia para desclassificar aquelas que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista de mostras de fotografia selecionadas será divulgada até **25 de maio de 2018** através das **mídias virtuais** e da **imprensa local**.

5. EXPOSIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1 A data, o horário e o local de montagem das mostras fotográficas selecionadas serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2

5.2 Os expositores cujas mostras foram selecionadas deverão providenciar os painéis ou suportes de fixação para a exposição de suas fotografias no evento.

5.3 A Comissão Organizadora terá plena soberania para escolher quatro componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das exposições de fotografia.

5.4 Todas as mostras fotográficas selecionadas e expostas no evento do **8º Festival Atena** receberão um Certificado de Participação (mediante solicitação) e concorrerão aos Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao expositor de fotografia que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora.

5.5 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através da votação individual em urna local qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever sua arte visual fotográfica no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem e nomes envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra visual, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

6.2. Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (outros autores, fotógrafos, artistas gráficos, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria exposição visual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO FOTOGRÁFICA)

8.1. A data e hora de exibição das fotografias, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação das mostras selecionadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA PINTURA

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Pintura - tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção visual, exhibir, discutir e valorizar a produção regional de pinturas em telas, bem como integrar cidadãos.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão ser inscritas pinturas em telas inéditas finalizadas até a data limite para inscrição.

2.1.1. Considera-se inédita, pela Organização do Festival, qualquer pintura em tela que não tenha participado de algum festival ou concurso de pintura, ou qualquer forma de exibição que concorra a prêmios.

2.1.2. Qualquer denúncia com relação à inscrição de pinturas em tela não inéditas, na forma deste Regulamento, deverá ser formalizada em Ofício e encaminhada à Organização do Festival, quando da divulgação das pinturas em tela selecionadas.

2.2. Serão aceitos no **máximo 10 pinturas em tela por participante**. Casos em que este limite de pinturas se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Serão aceitas pinturas em tela de todos os gêneros, com temas livres, exceto de caráter comercial ou institucional, discriminatório ou com teor pornográfico.

2.4. Todas as pinturas inscritas passarão pela Comissão Organizadora, para avaliação do cumprimento dos critérios de inscrição.

2.5. Fotografias das pinturas em tela - para análise da Comissão Organizadora - deverão ser enviadas à Organização do Festival na forma impressa ou em arquivos digitais .jpg gravados em Pendrive, até o dia **18 de maio de 2018**.

2.6 As fotografias das pinturas em tela inscritas passarão a fazer parte do acervo do Festival Atena e poderão ser utilizadas somente para exposições públicas com fins culturais e sem objetivos comerciais, servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena acerca desses usos. A Organização do Festival informará o produtor quando vier a realizar essas utilizações.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **00 de abril a 18 de maio de 2018**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situada na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival nos endereços descritos no item 3.2 cópias das pinturas em tela conforme consta nos item 2.5.

3.4. Todo material do item 3.3 acima deverá chegar à Organização do Festival até o dia **18 de maio de 2018**.

3.4.1. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.

3.5. O remetente de cada pintura em tela será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que chegarem até o dia **18 de maio de 2018**.

3.7. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival fará a triagem prévia das pinturas em tela e terá plena autonomia para desclassificar aquelas que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista de pinturas em tela selecionadas será divulgada até **25 de maio de 2018** através das mídias virtuais e imprensa local.

5. EXPOSIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1 A data, o horário e o local de montagem das pinturas em tela selecionadas serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2

5.2 Os expositores cujas pinturas foram selecionadas deverão providenciar os painéis ou suportes de fixação para a exposição de suas telas no evento.

5.3 A Comissão Organizadora terá plena soberania para escolher componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das exposições de pinturas.

5.4 Todas as pinturas em tela selecionadas e expostas no evento do **8º Festival Atena** receberão um Certificado de Participação (mediante solicitação) e concorrerão aos Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao expositor de pinturas que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora.

5.5 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através da votação individual em urna local qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever sua arte visual de pintura em tela no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem e nomes envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra visual, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

6.2. Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (outros autores, pintores, artistas gráficos, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria exposição visual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DAS TELAS)

8.1. A data e hora de exibição das pinturas, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação das mostras selecionadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA DESENHO

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Desenho - tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção visual, exhibir, discutir e valorizar a produção regional de desenhos, bem como integrar cidadãos.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão ser inscritos desenhos inéditos finalizados até a data limite para inscrição.

2.1.1. Considera-se inédito, pela Organização do Festival, qualquer desenho que não tenha participado de algum festival ou concurso de desenho, ou qualquer forma de exibição que concorra a prêmios.

2.1.2. Qualquer denúncia com relação à inscrição de desenhos não inéditos, na forma deste Regulamento, deverá ser formalizada em Ofício e encaminhada à Organização do Festival, quando da divulgação dos desenhos selecionados.

2.2. Serão aceitos no **máximo 10 desenhos por participante**. Casos em que este limite de desenhos se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Serão aceitos desenhos de todos os gêneros, com temas livres, exceto de caráter comercial ou institucional, discriminatório ou com teor pornográfico.

2.4. Todos os desenhos inscritos passarão pela Comissão Organizadora, para avaliação do cumprimento dos critérios de inscrição.

2.5. Fotografias dos desenhos - para análise da Comissão Organizadora - deverão ser enviadas à Organização do Festival na forma impressa ou em arquivos digitais .jpg gravados em Pendrive, até o dia **18 de maio de 2018**.

2.6 As fotografias dos desenhos inscritos passarão a fazer parte do acervo do Festival Atena e poderão ser utilizadas somente para exposições públicas com fins culturais e sem objetivos comerciais, servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena acerca desses usos. A Organização do Festival informará o produtor quando vier a realizar essas utilizações.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **02 de abril a 18 de maio de 2018**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situado na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Além da ficha de inscrição o proponente deverá entregar para a Organização do Festival nos endereços descritos no item 3.2 cópias dos desenhos conforme consta nos item 2.5.

3.4. Todo material do item 3.3 acima deverá chegar à Organização do Festival até o dia **18 de maio de 2018**.

3.4.1. Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até a data referida no item 3.4.

3.5. O remetente de cada desenho será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.

3.6. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que chegarem até o dia **18 de maio de 2018**.

3.7. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.8. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.9. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival fará a triagem prévia dos desenhos e terá plena autonomia para desclassificar aquelas que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista de desenhos selecionados será divulgada até **25 de maio de 2018** através das **mídias virtuais e imprensa local**.

5. EXPOSIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1 A data, o horário e o local de montagem dos desenhos selecionados serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2

5.2 Os expositores cujos desenhos foram selecionados deverão providenciar os painéis ou suportes de fixação para a exposição de seus desenhos no evento.

5.3 A Comissão Organizadora terá plena soberania para escolher componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das exposições de desenhos.

5.4 Todos os desenhos selecionados e expostos no evento do **8º Festival Atena** receberão um Certificado de Participação (mediante solicitação) e concorrerão aos Prêmios de 1º e 2º Lugar e ao Troféu Atenita que será entregue unicamente ao expositor de desenhos que obtiver a melhor nota na avaliação da Comissão Julgadora.

5.5 A nota de avaliação será dada pela média aritmética simples das notas dos integrantes da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o público presente decidirá através da votação individual em urna local qual será o vencedor da categoria.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever sua arte visual de desenho no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem e nomes envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra visual, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

6.2. Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (outros autores, desenhistas, artistas gráficos, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria exposição visual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DOS DESENHOS)

8.1. A data e hora de exibição dos desenhos, aberto ao público e para julgamento, será divulgada juntamente com a relação das mostras selecionadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA LITERATURA E ARTESANATO

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Literatura e Artesanato - tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção regional literária e artesanal, bem como integrar cidadãos.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão ser inscritas obras literárias e/ou artesanais finalizadas até a data limite para inscrição.

2.2. Serão aceitas no **máximo 10 obras literárias e/ou artesanais por participante**. Casos em que este limite de obras se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Serão aceitas obras literárias e/ou artesanais de todos os gêneros, com temas livres, exceto de caráter discriminatório ou com teor pornográfico.

2.4. Todas as obras literárias e/ou artesanais inscritas passarão pela Comissão Organizadora, para avaliação do cumprimento dos critérios de inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **02 de abril a 18 de maio de 2018**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situada na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que chegarem até o dia **18 de maio de 2018**.

3.4. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.5. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.6. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival fará a triagem prévia das obras literárias e/ou artesanais e terá plena autonomia para desclassificar aquelas que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista de obras literárias e/ou artesanais selecionadas será divulgada até **25 de maio de 2018** através das **mídias virtuais e imprensa local**.

5. EXPOSIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1 A data, o horário e o local de montagem das obras literárias e/ou artesanais selecionadas serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2

5.2 Os expositores cujas obras literárias e/ou artesanais foram selecionadas deverão providenciar os painéis e/ou suportes de fixação para a exposição de suas obras no evento.

5.3 Nesta **8ª Edição do Festival Atena** não haverá componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das exposições de obras literárias e artesanais. O caráter da exposição não será competitivo, apenas caráter de Mostra Cultural.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever suas **obras literárias e/ou artesanais** no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem e nomes envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

6.2. Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (outros autores), deverão estar inseridos na própria exposição inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS E/OU ARTESANAIS)

8.1. A data e hora de exibição das obras literárias e/ou artesanais, aberto ao público, será divulgada juntamente com a relação das mostras selecionadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com

REGULAMENTO CATEGORIA CIRCO E TEATRO

1. OBJETIVO

1.1. O **8º Festival Atena** - Categoria Circo e Teatro - tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção regional circense e teatral, bem como integrar cidadãos.

2. EXIGÊNCIAS

2.1. Poderão ser inscritas apresentações circenses e teatrais finalizadas até a data limite para inscrição.

2.2. Serão aceitas no **máximo 01 peça circense e/ou teatral por participante**. Casos em que este limite de peça se exceda serão avaliados pela Comissão Organizadora até o limite da data de inscrições.

2.3. Serão aceitas apresentações circenses e/ou teatrais de todos os gêneros, com temas livres, exceto de caráter discriminatório ou com teor pornográfico.

2.4. Todas as peças circenses e/ou teatrais inscritas passarão pela Comissão Organizadora, para avaliação do cumprimento dos critérios de inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de **02 de abril a 18 de maio de 2018**.

3.2. A ficha de inscrição estará à disposição na secretaria do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, situada na Rua José Cañellas, 88, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, em horário comercial, ou então pela Internet no site do facebook da Associação Atena ou por solicitação ao email atenafw@gmail.com

3.3. Somente serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por envio postal aos endereços referidos no item 3.2 que chegarem até o dia **18 de maio de 2018**.

3.4. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

3.5. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

3.6. A inscrição é gratuita.

4. SELEÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora do Festival fará a triagem prévia das peças circenses e/ou teatrais e terá plena autonomia para desclassificar aquelas que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

4.2. A lista de apresentações circenses e/ou teatrais selecionadas será divulgada até **25 de maio de 2018** através das **mídias virtuais e imprensa local**.

5. EXPOSIÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E PREMIAÇÃO

5.1 A data, o horário e o local de montagem das peças circenses e/ou teatrais selecionadas serão estabelecidos através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora e serão anunciados juntamente com a lista mencionada no item 4.2

5.2 Os expositores cujas peças circenses e/ou teatrais foram selecionadas deverão providenciar os materiais e cenários para a apresentação de suas peças no evento.

5.3 Nesta **8ª Edição do Festival Atena** não haverá componentes da sociedade que irão compor a Comissão Julgadora das apresentações circenses e/ou teatrais. O caráter da apresentação não será competitivo, apenas caráter de Mostra Cultural.

6. DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

6.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever sua **peça circense e/ou teatral** no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem e nomes envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra, na abrangência prevista neste Regulamento, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a Organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

6.2. Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (outros autores), deverão estar inseridos na própria apresentação inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Festival, cujas decisões são soberanas.

7.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

8. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO (EXIBIÇÃO DAS PEÇAS)

8.1. A data e hora de exibição das apresentações circenses e/ou teatrais, aberto ao público, será divulgada juntamente com a relação das mostras selecionadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Associação Cultural Atena - R. Tenente Portela, 789/401 - Centro - Frederico Westphalen, RS.
Telefones: (55) 99995-3811, (55) 99624-0380, (55) 99135-5767 - Email: atenafw@gmail.com